



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria 2

Licitação

Adjudicação 4

Edital 6

Homologação 7

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Diversas 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 191 DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional de servidor, em razão da aposentadoria compulsória por idade, nos termos da legislação vigente.”

JOSE MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 152/2015, que regulamenta a aposentadoria compulsória dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **Edvaldo Antonio da Silva**, ocupante do cargo de Operador de Motoniveladora, matrícula nº 30139, lotado na Manutenção da Malha Viária Municipal e Rodovias, completou 75 anos de idade em 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a aposentadoria compulsória do servidor **Edvaldo Antonio da Silva**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Sul/SP, 15 de maio de 2025.

José Manoel de Souza
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PORTARIA Nº 192/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Concede afastamento sem vencimentos ao servidor".

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER licença sem vencimentos, a partir de 01 de Maio de 2025, a servidora municipal **Rosa Maria de Camargo**, portadora do **RG. nº 54.699.535-4**, solicitada mediante protocolo nº 1.374/2025, de 01 de abril de 2025, para tratar de interesses particulares pelo prazo de **(02) dois anos**.

II - A critério da Administração Municipal, poderá ser determinado o retorno do servidor, caso o interesse público o exija, conforme a Lei Municipal nº 503/2005.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 15 de maio de 2025.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 Processo Adm: Nº 22/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL À POPULAÇÃO BOA ESPERANCENSE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 275.746,18 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos): **DL DENTAL LTDA** (07827565000196) com os lotes: 71, 108, 109, 110, 123, 128, 129, 130, 131, 132 no valor total de R\$ 20.354,50 (vinte mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (37885137000180) com os lotes: 13, 57, 141, 142, 153 no valor total de R\$ 25.239,65 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **F5 DISTRIBUIDORA LTDA** (57048285000158) com os lotes: 177 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (25106470000165) com os lotes: 7, 12, 14, 17, 97, 100, 107, 158, 159, 160, 167 no valor total de R\$ 15.520,80 (quinze mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). **K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI** (20669174000159) com os lotes: 58 no valor total de R\$ 4.399,80 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 61, 89, 93, 94, 98, 116 no valor total de R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais). **GUSTAVO NICOLINO EPP** (26551165000145) com os lotes: 4, 6, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 65, 77, 82, 87, 111, 118, 119, 121, 122, 124, 136, 138, 145, 146, 148, 149, 173, 174, 188 no valor total de R\$ 32.023,90 (trinta e dois mil e vinte e três reais e noventa centavos). **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 125, 152 no valor total de R\$ 1.120,80 (um mil e cento e vinte reais e oitenta centavos). **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME** (08697852000191) com os lotes: 120 no valor total de R\$ 880,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** (41813885000125) com os lotes: 157 no valor total de R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** (07947536000168) com os lotes: 3, 5, 15, 16, 56, 59, 60, 64, 67, 69, 72, 73, 75, 78, 81, 84, 85, 88, 91, 99, 101, 105, 115, 117, 126, 127, 137, 147, 154, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 183, 184, 186, 187, 189 no valor total de R\$ 30.872,31 (trinta mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA** (31401798000107) com os lotes: 1, 2, 9, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 66, 74, 76, 79, 80, 83, 95, 96, 103, 112, 113, 134, 135, 143, 144, 150, 151, 166, 175, 178, 185 no valor total de R\$ 59.178,47 (cinquenta e nove mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (54322844000188) com os lotes: 18, 68, 92, 102, 114 no valor total de R\$ 29.903,95 (vinte e nove mil e novecentos e três reais e noventa e cinco centavos). **ARAGONA PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** (33337565000118) com os lotes: 161, 162, 163, 164, 165 no valor total de R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais). **DENTAL IPO LTDA** (50567060000169) com os lotes: 8, 62, 90, 104, 106, 133, 156, 179 no valor total de R\$ 27.610,50 (vinte e sete mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** (54860907000150) com os lotes: 176 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 29 de maio de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº 989
Ano 2025
Página 5 de 10

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 29 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro

CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Edital



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Altera dispositivo do Edital de Credenciamento nº 003/2025, Processo nº 35/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Credenciamento nº 03/2025, aberto pelo Processo nº 35/2025, de que trata CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROPOSTA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, MODALIDADE FAR, EM TERRENO DOADO PELO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), PARA FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS E CONTEMPLADAS, PARA O TOTAL DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO IMÓVEL COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO DA QUADRA N.03, DESTINADO AO SISTEMA DE LAZER, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PARQUE RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS II”, NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA DO SUL-SP, COM ÁREA TOTAL DE 10.849,85M2, OBJETO DA MATRÍCULA 15475, FICHA-01, LIVRO 2, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO-SP que fica **ALTERADO** o edital, item **7. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS** e o Termo de Referência, item **10.5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**.

Onde se lê:

O valor da provisão por casa será de R\$130.000,00, contudo, como o terreno será doado pelo Município de Boa Esperança do Sul sem qualquer ônus, destacado valor terá acréscimo de 10% para este empreendimento qualificado como superior, e, por conseguinte terá sua área útil mínima da UH aumenta em 4 (quatro) m2, totalizando, portanto, a construção de unidades habitacionais com área útil mínima da UH (descontando as paredes): 44,00 m², e valor de provisão de R\$143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais por unidade habitacional).

Leia-se:

O valor da provisão será regido pela Portaria MCID 489, de 19 de maio de 2025, que altera a Portaria MCID 725/2023, aplicada para os empreendimentos FAR ainda não contratados, considerando-o em sua qualificação superior.

Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia **03/07/2025 às 09:00 horas**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia **02/07/2025 às 16:00 horas**, mantida as demais condições do referido edital.

Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos.

Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 29 de Maio de 2025.

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
Agente de Contratação



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 Processo Adm: Nº 22/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL À POPULAÇÃO BOA ESPERANCENSE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 275.746,18 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos): **DL DENTAL LTDA** (07827565000196) com os lotes: 71, 108, 109, 110, 123, 128, 129, 130, 131, 132 no valor total de R\$ 20.354,50 (vinte mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (37885137000180) com os lotes: 13, 57, 141, 142, 153 no valor total de R\$ 25.239,65 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **F5 DISTRIBUIDORA LTDA** (57048285000158) com os lotes: 177 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (25106470000165) com os lotes: 7, 12, 14, 17, 97, 100, 107, 158, 159, 160, 167 no valor total de R\$ 15.520,80 (quinze mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). **K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI** (20669174000159) com os lotes: 58 no valor total de R\$ 4.399,80 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 61, 89, 93, 94, 98, 116 no valor total de R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais). **GUSTAVO NICOLINO EPP** (26551165000145) com os lotes: 4, 6, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 65, 77, 82, 87, 111, 118, 119, 121, 122, 124, 136, 138, 145, 146, 148, 149, 173, 174, 188 no valor total de R\$ 32.023,90 (trinta e dois mil e vinte e três reais e noventa centavos). **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 125, 152 no valor total de R\$ 1.120,80 (um mil e cento e vinte reais e oitenta centavos). **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME** (08697852000191) com os lotes: 120 no valor total de R\$ 880,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** (41813885000125) com os lotes: 157 no valor total de R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** (07947536000168) com os lotes: 3, 5, 15, 16, 56, 59, 60, 64, 67, 69, 72, 73, 75, 78, 81, 84, 85, 88, 91, 99, 101, 105, 115, 117, 126, 127, 137, 147, 154, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 183, 184, 186, 187, 189 no valor total de R\$ 30.872,31 (trinta mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA** (31401798000107) com os lotes: 1, 2, 9, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 66, 74, 76, 79, 80, 83, 95, 96, 103, 112, 113, 134, 135, 143, 144, 150, 151, 166, 175, 178, 185 no valor total de R\$ 59.178,47 (cinquenta e nove mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (54322844000188) com os lotes: 18, 68, 92, 102, 114 no valor total de R\$ 29.903,95 (vinte e nove mil e novecentos e três reais e noventa e cinco centavos). **ARAGONA PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** (33337565000118) com os lotes: 161, 162, 163, 164, 165 no valor total de R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais). **DENTAL IPO LTDA** (50567060000169) com os lotes: 8, 62, 90, 104, 106, 133, 156, 179 no valor total de R\$ 27.610,50 (vinte e sete mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** (54860907000150) com os lotes: 176 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro

CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 29 de maio de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Diversas

Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1
	LIQUIDADAS														
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025			
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	19.652,85	0,00	38.608,07	0,00	20.524,89	40.177,74	41.658,89	22.684,89	21.409,99	34.913,22	0,00	38.261,66	277.892,20	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	25.100,00	0,00	50.200,00	0,00	25.100,00	50.200,00	24.830,00	24.830,00	25.100,00	25.076,28	0,00	49.030,00	299.466,28	0,00	0,00
Encargos Sociais	5.599,94	0,00	11.081,33	-0,01	5.748,20	11.758,89	8.700,53	5.723,90	7.759,07	9.446,87	0,00	14.408,80	80.227,52	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.490.779,99	96.490.779,99	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	50.352,79	0,00	99.889,40	-0,01	51.373,09	102.136,63	75.189,42	53.238,79	54.269,06	69.436,37	0,00	96.592.480,45	97.148.365,99	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.490.779,99	96.490.779,99	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.490.779,99	96.490.779,99	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	50.352,79	0,00	99.889,40	-0,01	51.373,09	102.136,63	75.189,42	53.238,79	54.269,06	69.436,37	0,00	101.700,46	657.586,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													96.490.779,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													96.490.779,99		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													657.586,00	0,68	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.789.446,80	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.499.974,46	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.210.502,12	5,40	





Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal